



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br  
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final de resíduos hospitalares, do grupo (A, B, E), nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Juvenília, em conformidade com as resoluções CONAMA 316/02 e 358/05 e RDC 306/04 da ANVISA, em observância ainda ao disposto no Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), do Estado de Minas Gerais, conforme deliberação normativa COPAM 232, de 27 de fevereiro de 2019, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e **"RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"**, no declínio da contratação das empresas **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, CNPJ 05.266.324/0003-51, limitado o valor global da despesa em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), por conta da prestação dos serviços supracitados durante um período de 12 meses, conforme consta do relato da correspondência e do projeto básico, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para conhecimento público

Juvenília, 07 de julho de 2020.

Rômulo Marinho Carneiro  
Prefeito Municipal

Documento publicado por afixação no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal,  
em data de, 07 de julho de 2020 nos termos dispostos no artigo 98  
da Lei Orgânica Municipal.